



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº:001/2022

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas, Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **propondo ao Poder Executivo que se proceda com a identificação, por meio de plotagem/adesivação dos veículos oficiais e a serviço da Administração Pública Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A identificação dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal configura medida de extrema importância para o momento, tendo em vista que chegou ao conhecimento deste vereador várias denúncias de que funcionários públicos estariam se utilizando de veículos oficiais do município para fins pessoais e fora do horário de expediente. Segundo informações, os veículos também estariam sendo utilizados durante a noite e, inclusive, nos finais de semana para atividades particulares, conduta esta que deve ser imediatamente repreendida pelo Chefe do Poder Executivo.

A par desta situação, a medida mais adequada a ser adotada, em consonância aos princípios da administração pública, notadamente os da transparência e moralidade, é a de proceder com a identificação, por meio de plotagem/adesivação de todos os veículos oficiais a serviço da Prefeitura Municipal.

O objetivo da indicação é facilitar a identificação dos veículos públicos a serviço da Administração Pública onde quer que eles estejam, manter a população atenta para o uso correto dos carros oficiais, contribuindo, assim, para a fiscalização, possibilitando que os munícipes denunciem caso eles estejam sendo usados de maneira irregular.

----- ✂ -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

São estas as razões que justificam a indicação. Aguardamos a breve execução da medida ora proposta.

Sala das sessões, 10 de fevereiro de 2022.

Osnar de Cristo Gomes de Melo
Vereador

----- ✂ -----